

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público da Prefeitura de Tarauacá;

Art. 3º A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura de Tarauacá, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso e desuso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º Compete à comissão de Levantamento:

I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;

II. Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura de Tarauacá;

III. Realizar o inventário dos bens patrimoniais;

IV. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição, baixa patrimonial, leilão ou doação quando não puder mais ser utilizado para o fim a que se destina;

V. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso e desuso;

II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção, reparo ou afins;

III. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 6º Fica a Presidência na responsabilidade da senhora MARIA FERNANDA BENIGNO GOMES, onde fará as delegações e atribuições dos demais membros da equipe.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES

Prefeita de Tarauacá

PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL DE CANCELAMENTO

O Município de Tarauacá, Estado do Acre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com endereço na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o CANCELAMENTO do Processo Seletivo de que trata o Edital nº 01/2021, de 08 de julho de 2021.

O cancelamento do certame se dá em razão da necessidade de melhor adequação de seus objetivos, em face das disposições da Lei Estadual nº 3.748/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde fará publicar, em breve, novo edital de seleção, ficando assegurada a inscrição automática dos candidatos que se inscreveram no procedimento ora revogado, desde que não conflitantes com seus novos termos.

Tarauacá, 20 de julho de 2021.

Aderlândio Nascimento de França

Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2021.

PROCESSO Nº 701/2021

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Caminhonetes, Motocicletas entre outros, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Obras e Serviços Urbanos, Saúde, Educação, Agricultura, Cultura, Meio Ambiente e Promoção Social, conforme as demandas de trabalho estipuladas pela Gestão da Prefeitura do Município de Tarauacá/AC.

ENCARTE I

ACREANA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 01.012.674/0001-79, Inc. Estadual n.º 01.001.417/001-61, dados bancários: Banco da Amazônia 003, Ag: 0154, Conta Corrente: 070584-3, com sede na Estrada do Calafate, n.º 174, Bairro: Nova Esperança, Rio Branco - Acre, Fone: (068) 3242-0201, email: acreana.limpeza@gmail.com, CEP: 69.915-266, representada por Michele Farias Costa de Lima, CPF n.º 682.561.242-53, RG n.º 0335377 SSP/AC, residente à Rua José Bonifácio, n.º 24, bairro: Floresta Sul, Rio Branco / Ac, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | Apresentação | marca | Quant total para Registro | Valor Unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--|---|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-----------------|
| 29 | LOCAÇÃO de 01 (uma) Motoniveladora (patrol) potência básica líquida (primeira marcha) 125hp, peso bruto 13.032kg, largura da lâmina de 3,7m, ano de fabricação mínima 2001, com OPERADOR. Equipamento em pleno funcionamento destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras. Na conservação / Construção / Manutenção de Ruas. | Mensal | Cartepilar W-120B | 12 | 30.000,00 | 360.000,00 |
| Valor total (Trezentos e Sessenta Mil Reais) | | | | | | 360.000,00 |

ENCARTE II

CONSTRUTORA PERES LTDA, CNPJ n.º 84.319.003/0001-82, Inc. Estadual n.º 01.001.001/001-43, dados bancários: Banco do Brasil, Ag: 2713-8, Conta: 23289-0, com sede sito à Rua Sansão Gomes n.º 222, Bairro: Centro, Tarauacá/Acre, Fone: (068) 99984-1294, email: construtora.peres@bol.com.br, CEP: 69.970.000, representada por José Ney Peres de Farias, CPF n.º 040.629.732-00, RG n.º 660.871 SSP/AM, residente à Rua Dr. Sansão Gomes, n.º 222, bairro: Centro, Tarauacá/Acre, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PARTES: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS como contratante e a empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY E SANTOS LTDA como contratada.

1 - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I e Item 3. do Edital nº 06/2021 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021 e seus anexos, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata (Contratação de serviços especializados em fornecimento de internet Banda Larga Via Rádio, com manutenção corretiva e preventiva para o prédio da Prefeitura Municipal de Santa Rosa Do Purus-Acre, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Vigilância Sanitária, Escola Infantil Francisco Rabelo Sá, Escola de Ensino Fundamental Dr Celso Cosme Salgado e a Biblioteca Wanderleia Marques de Carvalho Sá, com as seguintes capacidades: 8 Mbkbps por 5 MB de UP e 4 Mbkbps por 2 MB de UP, com a finalidade de integração e manutenção das atividades deste Executivo).

ENCARTE I

Empresa: CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY E SANTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.365.132/0001-69 e Inscrição Estadual nº 01.028.461/001-96, com sede na Rua São Paulo nº 363, Bairro Centro – Acrelândia, Estado do Acre, CEP: 69.945-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adonai de Souza Dantas, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 457988-SSP/AC e CPF sob o nº 912.953.782-72, residente e domiciliado na Rua Valentin Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro – CEP. 69.950-000 – Cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|--|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus-Acre; | Mês | 12 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 2 | Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social; | Mês | 12 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 3 | Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e de 4 Mbkbps por 2 MB de UP, para o prédio da Vigilância Sanitária; | Mês | 12 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 4 | Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio da Secretaria Municipal de Educação e de 4 Mbkbps por 2 MB de UP, para o prédio da Biblioteca Wanderleia Marques de Carvalho Sá, para o prédio da Escola Infantil Francisco Rabelo Sá, para o prédio da Escola de Ensino Fundamental Dr Celso Cosme Salgado e para o prédio da Escola de Ensino Fundamental Antônia Fernandes De Moura. | Mês | 12 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| VALOR TOTAL: Cento e trinta e dois mil reais. | | | | 11.000,00 | 132.000,00 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Local e Data da Assinatura: Santa Rosa do Purus – Acre, 14 de Julho de 2021.

Assinam : Valdir Genezio Kaxinawa pela Contratante e Adonai de Souza Dantas pela Contratada

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSM

errata: EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Em virtude de incorreções de cálculos existentes na publicação feita na edição do Diário Oficial da União – Edição 214/ Seção: 03/ pag. 197, de 05 de novembro de 2019.

Onde se ler: R\$ 1.665.025,33 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Leia – se: R\$ 1.664.444,08 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, retifica e torna público aos interessados que fará realizar, licitação do tipo menor preço por empreitada global, cujo OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, no Município de Sena Madureira/AC, conforme termo de convenio nº 882781/2019. Retirada do Edital: do dia 20/07 à 03/08/2021, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 13h. Ou pelo e-mail: licitacaosena@gmail.com

ABERTURA: 04/08/2021 às 9h (horário Acre)

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Av. Avelino Chaves, 816 - Centro - Sena Madureira - AC.
Sena Madureira-AC, 14 de julho de 2021.

José Douglas Araújo de Farias
Presidente da Comissão de Licitação

TARAUACÁ

PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

O Município de Tarauacá-AC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Bairro Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de servidor, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021 para provimento de vagas ao cargo de Médico, conforme o quadro de vagas especificado no item 3.1.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte de futuros casos suspeitos e confirmados;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO que as funções a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo CORONAVÍRUS e objetivando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO a dificuldade para contratar médicos para atuarem na linha de frente da pandemia devido à falta de profissionais.

CONSIDERANDO que o Brasil conta com profissionais médicos estrangeiros que vivem no Brasil, mas não podem trabalhar porque se formaram no exterior e não revalidaram o diploma. Tais profissionais podem ser uma solução para ao menos aliviar o colapso do sistema de saúde, uma vez que o Governo do Estado do Acre, publicou recentemente a Lei nº 3.748, de 02 de julho de 2021, onde em seu art. 2º, inciso V, dispõe sobre a "contratação temporária de excepcional interesse público de médicos brasileiros e estrangeiros formados no exterior que tenham exercido a medicina no Brasil conforme a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, enquanto durar o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia covid-19.

Vale ressaltar ainda que os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os artigos 196 e 197 da Carta Magna:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Diante do exposto publica-se o presente edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, (quem) processando-se a escola segundo os critérios de seleção, estabelecidos no item 4.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/07/2021 a 21/07/2021 no horário das 07h30min às 11h e 13h30min às 17h, munidos de cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, se brasileiro; CPF, se brasileiro; Título de Eleitor, se brasileiro; Comprovante da Última Votação, se brasileiro; Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, se brasileiro; Diploma de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira ou estrangeira, Comprovante de Curso na área (Carteirinha do Conselho Regional de Medicina) ou Registro do Ministério da Saúde (RMS), Contagem de tempo de serviço na área pretendida.

Considera-se médico intercambista, conforme inciso II, § 2º, do art. 13º da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013: "médico formado em instituição de educação superior estrangeira com habilitação para exercício da Medicina no exterior."

3. DAS VAGAS

3.1. Quadro de vagas:

| Item | Cargo | Nº de vagas | Carga Horária | Local | Requisitos | Salário |
|------|--------|-------------|-------------------|--|---|----------------|
| 01 | Médico | 02 | 40 horas semanais | - UBS Narcísio Moreira - UBS Marília Vieira | Profissional Brasileiro formado no exterior que prestaram ou não o Exame Revalida, com ou sem experiência comprovada no Programa Mais Médicos ou que tenha exercido a medicina no País de origem. | R\$ – 6.000,00 |

3.2. No presente certame é vedada a participação de pessoa que estejam dentro do grupo de risco/Comorbidades: imunodeprimidos (em tratamento de quimioterapia ou radioterapia), doença reumática grave ou moderada, diabetes insulínico descompensado ou com cardiopata moderado ou grave, doença respiratória crônica, doença renal crônica, doença hepática crônica de acordo com a portaria 428 de 19 de março de 2020 do Diário Oficial da União.

4. DA PONTUAÇÃO:

| Critérios | | Nota Máxima |
|--|--------------------|-----------------------|
| Profissional formado em instituição brasileira com CRM | | 5,0 |
| Profissional formado em instituição estrangeira com revalidação | | 4,0 |
| Profissional formado em instituição estrangeira sem revalidação, com participação no Programa Mais Médicos | | 3,0 |
| Titulação em Doutorado ou Mestrado na área de atuação. | Nº de cursos x 1,5 | 3,0 |
| Titulação em pós-graduação na área de atuação. | Nº de cursos x 0,5 | 2,0 |
| Tempo de experiência comprovada na área de saúde | Nº de anos x 0,5 | 1,5 |
| Idade | | Critério de Desempate |

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs: (A não apresentação de TODOS os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.)

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses a partir da data da efetiva contratação ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 3.748/2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

-As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;

-As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura, da Secretaria de Saúde e no site eletrônico;

-Os resultados serão divulgados em até dois dias úteis após o término das inscrições;

- A documentação será analisada pela comissão responsável nomeada para tal finalidade;

-O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do processo;

-A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Tarauacá, 08 de julho de 2021.

Aderlândio Nascimento de França
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a) em letras de forma maiúsculas

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: ____ . ____ . ____
 ____ - ____ RG: ____

Sexo: _____

Endereço Completo: (rua, avenida, praça etc., número, bairro, cidade, cep): _____

Endereço Eletrônico (e-mail) _____

Fone () _____

Requer inscrição ao EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Declaro, sob as penas da lei, que: 1 – Os dados informados neste formulário são verdadeiros; 2 – Preenchem todas as condições exigidas neste Edital; 3 – Conhece e está de acordo com as exigências contidas neste Edital; 4 – Está ciente de que a declaração falsa ou inexata de dados constantes desta ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes; 5 – Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição, anexando os constantes do item 2.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Tarauacá – Acre, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – EDITAL Nº 002/2021 – NUTRICIONISTA

Em conformidade com o Edital nº 02/2021 que rege o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para o cargo de Nutricionista, publicamos abaixo o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do referido processo, após a análise dos documentos exigidos para a inscrição pela Comissão do Processo Seletivo.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----------|-------------------------|----------|------------|
| 01 | Roberta Amorim da Silva | Deferida | |
| 02 | Eluana Farias Freitas | Deferida | |
| 03 | Daiane da Silva Martins | Deferida | |
| 04 | Islany Pessoa Bezerra | Deferida | |

Tarauacá-Acre, 16/07/2021

Célio Braga de Oliveira

Erlan de Lima Mourão

Fandermiler da Cunha Freitas

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ESTADO DO ACRE

MUNICIPIO DE TARAUACÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO Nº 610/2021- VALIDADE: 12 MESES PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 OBJETO: O objeto desta Ata é Registro de Preços para eventual e contratação de empresa para a Aquisição de TIJOLOS MACIÇOS E 8 FUROS, AREIA, BARRO, BRITA, TUBO DE CONCRETO e PROVINIENTES, para atender as necessidades das Secretarias municipais pertencentes ao município de Tarauacá.

ENCARTE I

M&SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA inscrita no CNPJ Sob o nº 22.471.383/0001-19, com sede na rodovia BR 364 KM 2 Nº 1380, Bairro Corcovado CEP 69.970-000 – cidade Tarauacá, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Joelma Maria Paula de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10320555 SSP/AC e CPF nº 922.810.602-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | SEC. PROM. | | SEC. EDUC | | SEC. OBRAS. | | SEC. SAÚDE | | TOTAL P/ CONSUMO | TOTAL P/ REGISTRO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|------------------------------------|------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------|-------------|-------------|
| | | | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | | | | | |
| 03 | AREIA - Lavada Média | M3 | 30 | 60 | 50 | 100 | 150 | 300 | 20 | 40 | 250 | 500 | M&J | 58,00 | 29.000,00 |
| 04 | BARRO - para fabricação de tijolo. | M3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20.000 | 30.000 | 0 | 0 | 20.000 | 30.000 | M&J | 28,00 | 840.000,00 |
| TOTAL GERAL (Oitocentos e sessenta e nove mil reais.) | | | | | | | | | | | | | | | 869.000,00 |

ENCARTE II

RI TORREFAÇÃO inscrita no CNPJ Sob o nº 63.596.654/0001-40, com sede na Rua Justiniano de Serpa nº 103 CEP 69.970-000 – cidade Tarauacá, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Raimundo Nonato Soares Damasceno Junior portador (a) da Cédula de Identidade nº 357480 SSP/AC e CPF nº 763.778.222-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | SEC. PROM. | | SEC. EDUC | | SEC. OBRAS. | | SEC. SAÚDE | | TOTAL P/ CONSUMO | TOTAL P/ REGISTRO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------|------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|---------------|-------------|-------------|
| | | | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | QUANT. CONSUMO | QUANT. REGISTRO | | | | | |
| 05 | BARRO – Arenoso para aterro. | M3 | 0 | 0 | 500 | 1.000 | 20.000 | 40.000 | 0 | 0 | 20.500 | 41.000 | RI TORREFAÇÃO | 23,71 | 972.110,00 |
| TOTAL GERAL (Novecentos e setenta e dois mil cento e dez reais.) | | | | | | | | | | | | | | | 972.110,00 |